



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE CARGA DAS URNAS DAS ELEIÇÕES 2022

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2022, na Rua Café Filho, n. 170, Bairro União, neste município de Ouro Preto do Oeste, às 08h12m teve início a cerimônia de preparação e auditoria das urnas que serão utilizadas no 2º turnos das Eleições Gerais 2022, de acordo com o edital n.º 061/2022, nos termos do artigo 83 e seguintes da Resolução TSE 23.669, de 14 de dezembro de 2021, sob a presidência do Ex.º Sr. Juiz Eleitoral, Carlos Roberto Rosa Burck, com a presença das pessoas constantes na relação abaixo.

Com a palavra o Ex.º Sr. Juiz Eleitoral determinou que as pessoas responsáveis pela preparação das urnas identificassem os sistemas utilizados, o que foi feito conforme quadro abaixo:

GEDAI-UE (gerador de mídias)	Versão dos Sistemas de Urna
6.25.0.0 – Onça-pintada	8.26.0.0 Software de votação (oficial) Sistema de Apuração (oficial) Software de Votação (simulado) Sistema de Apuração (simulado) Software de Votação (treinamento eleitor) Software Votação (treinamento mesário) Sistema de Apuração (treinamento) Gerenciador de Aplicativos (GAP) Software de Carga (SCUE) Recuperador de Dados (RED) Software de Autoteste (ATUE) Verificador Pré e Pós-Eleição (VPP) Software de Ajuste de Data e Hora (ADH) Sistema de Teste Exaustivo (STE) Kernel Linux Gerenciador de Dados, Aplicativos e Interface com a Urna Eletrônica (GEDAI-UE) – 6.25.0.0 – Onça-pintada Contratos ASN.1 – 20220503095816 Protocolo HotSwapFlash – 20220222 Serviço HotSwapFlash - 6.8.0.0 Protocolo Holocron – 20220429 Serviço Holocron - 2.14.0.0 - Onça-pintada Driver CriptoSevin - 2.9.0.0

Em seguida, determinou que fossem realizados os procedimentos de atualização das tabelas de eleitores e candidatos das urnas, o que foi cumprido mediante a inserção das mídias de resultado. Na sequência, os técnicos realizaram os procedimentos de teste. Após, aferiram se a data e hora correspondiam às atuais e afixaram os lacres nos respectivos compartimentos da Mídia de Resultado. Realizada a lacração, as urnas foram acondicionadas em suas embalagens, devidamente

Alisson

R

infern



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
28ª ZONA ELEITORAL – OURO PRETO DO OESTE

identificadas com o nome do local de votação, número da seção e zona correspondente e armazenadas para sua utilização no dia da eleição (30/10/2022 – 2º turno), nos termos do disposto no art. 83 da Resolução citada.

Durante os procedimentos de lacração o MM. Juiz Eleitoral, em conformidade com o disposto nos Artigos 86 e 87, § 1º da Resolução TSE 23.669/21, determinou a aferição, por amostragem, das urnas das seções 148 (Mirante da Serra/RO), 39 (Nova União) e 74 (Vale do Paraíso), escolhidas aleatoriamente pelo MM. Juiz Eleitoral para a verificação dos dados constantes na referida seção, inclusive para verificação dos sistemas carregados nas urnas, quanto à sua identidade com os lacrados pelo TSE. Além desta verificação o MM. Juiz Eleitoral, determinou que se forçasse a votação nas mesmas seções 148 (Mirante da Serra/RO), 39 (Nova União) e 74 (Vale do Paraíso). Durante os procedimentos de verificação foi aferido o funcionamento dos sistemas eleitorais, zerésima, boletim de urna e resumo do *hash* que estão anexos a esta ata. Concluída a aferição das urnas eletrônicas, determinou o MM. Juiz Eleitoral que a MR fosse novamente inserida na urna considerando que os dados não ficam gravados, sendo desnecessária a formatação, pois não ficam registrados os dados dos testes realizados.

Houve a determinação pelo MM. Juiz de aposição de novo lacre no compartimento do eleitor na urna correspondente à seção 125, de Mirante da Serra/RO (lacre n.º 0018490). Também foram substituídos os lacres das urnas correspondentes às seções a seguir identificadas, de Vale do Paraíso/RO: seção 69 - lacre n.º 0018522 – compartimento USB e terminal do mesário; seção 74 – lacre n.º 0018523 – compartimento USB; seção 92 – lacre n.º 0018521 – terminal do eleitor e seção 100 – lacre n.º 0018491 – terminal do eleitor.

Em seguida, o MM. Juiz determinou a destruição dos lacres assinados e não utilizados, quais sejam: Mirante da Serra: 0018459, 0018479 e 0018484. Nova União: 0018544 e 0018545. Vale do Paraíso: 0018516 e 0018517.

Finalizados os procedimentos de preparação das urnas, foram as mesmas contadas, sendo que registrado seu quantitativo na tabela abaixo.

Sede: Ouro Preto do Oeste (Mirante da Serra e Nova União)	
Tipo de Urna	Quantidade
Urnas de Seção	35 (Mirante da Serra), 23 (Vale do Paraíso) e 19 (Nova União)
Urnas de Contingência	4 (Mirante da Serra), 2 (Nova União) e 6 (Vale do Paraíso)

Findos esses atos, o magistrado declarou encerrada a cerimônia de Preparação das Urnas, às 12h15m. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência, do que, para constar, eu, Vanusa Souza da Cunha Rizzo, chefe de cartório, lavrei a presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo excelentíssimo Juiz Eleitoral e demais presentes.

CARLOS ROBERTO ROSA BURCK
Juiz Eleitoral

Alisson R

Vafel

Amores

Godoy

Q

Villian

Stela de Fátima Paula Godoy



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
28ª ZONA ELEITORAL – OURO PRETO DO OESTE

Vanusa
VANUSA SOUZA DA CUNHA RIZZO
Chefe de Cartório

Daniela de Souza Moraes
DANIELA DE SOUZA MORAES
Técnica Judiciária

Jucicleia
JUCICLEIA INACIO CANCELIER
Auxiliar Administrativo

Sheila de Palma
SHEILA DE PALMA SOARES
Apoio Logístico

Paula Pinho de Godoy
PAULA PINHO DE GODOY
Apoio Logístico

Alison Nereu Tetui Cruz
ALISON NEREU TETUI CRUZ
Auxiliar Administrativo

Pablo
PABLO DE SOUZA BULIAN
Apoio Logístico

Vilian Freitas Silva
VILIAN FREITAS SILVA
Técnico TI